

(X) Projeto de Lei

Protocolo nº: 20280
Em: 23/10/2017 - 15:36:04

Sr. Presidente,

Srs. Vereadores:

EMENTA: Obriga os Cartórios a divulgarem os casos de gratuidade e descontos nos serviços notariais garantidos pela Lei Federal 6.015/73.

Art. 1º – Ficam os cartórios de registro de títulos e documentos, e de registro de imóveis estabelecidos no município do Carazinho, obrigados a divulgar para a população de usuários, os benefícios dos descontos no pagamento de serviços notariais, prescritos no Art. 30 e no Art. 290 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973 e suas subseqüentes alterações.

§1º. A forma de divulgação a que se refere o Caput do Art. deverá ser feita da seguinte forma:

I – Afixação de cartaz nas dependências do estabelecimento cartorial em local de fácil acesso e grande visibilidade.

II – Produção de folheto informativo para ficar disponível nas bancadas de atendimento para que o público possa levar e multiplicar as informações.

III – Disponibilizar link informativo em sua página principal, caso o cartório possua website.

§2º. O texto contido na peça de divulgação deverá ser elaborado em linguagem simples e objetiva listando as situações de gratuidade relativas aos registros de certidões de nascimento e óbito, assim como as situações que preveem descontos relativos aos registros de imóveis, todos garantidos pela Lei Federal 6.015/73.

§3º. Deverá aparecer impresso no rodapé da peça informativa a observação: que a divulgação acontece em atendimento ao que estabelece a presente lei.

Art. 2º - Os estabelecimentos que não cumprirem a presente Lei, sofrerão sanções e multas a serem regulamentadas pelo Poder Executivo.

Art. 3º – Essa lei entrará em vigor 90 (noventa) dias após a data da sua publicação, para que os cartórios se adequem às exigências.

JUSTIFICATIVA: O presente Projeto de Lei justifica-se pelo fato de muitos cidadãos são isentos do pagamento de taxas e por desconhecerem seus direitos , continuam pagando tais taxas, muitas

vezes sem possuírem mínimas condições financeiras para tal, por isso este projeto tem o objetivo de orientar as pessoas que necessitam da gratuidade.

Sala Antônio Libório Bervian, em 23/10/2017.

Gian Pedroso - PSB

Espaço reservado a Diretoria de Expediente